



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23075.119970/2010-90,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de janeiro de 2010, **Progressão Funcional** ao Professor **DELSON BIONDO** – matrícula SIAPE nº 1048969, lotado no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D IV nível único para a Classe D nível 502, por ter obtido 186 (cento e oitenta e seis) pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 11 de julho de 2011.

  
Neide Alves